



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0559/GR/UFFS/2011

**PORTARIA Nº 256/GR/UFFS/2010**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso da competência prevista na Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009, resolve:~~

~~Art. 1º — Delegar competência ao titular da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, ROGÉRIO CID BASTOS, para assinar contratos de prestação de serviços realizados pela Universidade Federal da Fronteira Sul — UFFS.~~

~~Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 102/GR/UFFS/2010, de 28 de abril de 2010.~~

Chapecó, 09 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff  
Reitor Pró tempore da UFFS